

TRIBUNA

DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,

12 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.445

Publicidade Legal

Assinaturas

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:

(44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS

EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca

Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995

Celular: 99931-1476 TIM

radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189

Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440

Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2025

ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E LG LOPES CONSTRUTORA LTDA, CUJO OBJETO É AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente Instrumento de atilamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adilante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.380-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.100-28 e RG sob nº 4.930.038-3, de outro lado, como adilante LG LOPES CONSTRUTORA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 22.273.100/0001-24, com sede/domicílio na(o) rua Floripes De Abreu Faneco, 1809 VIENA II, Umuarama PR, CEP 87506800 neste ato representado(o) por Luciano Gomes Lopes, inscrito no CPF sob nº 008.987.430-07, e-mail offico@lupesengenharia@gmail.com e telefone 44- 92002-8073 44- 99711-0477, devante, em decorrência do Processo Licitatório **Concorrência 002/2025** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 18 de julho de 2025 firmaram o contrato nº 44/2025 com vigência até 18/07/2026, decorrente do Procedimento Licitatório nº 002/2025, na modalidade **Concorrência** tendo por objeto Ampliação Escola Municipal, homologação da 18/07/2025, pelo valor total de 480.000,01 (quatrocentos e noventa mil e noventa e três reais e um centavo, sendo 70,00% (setenta por cento) referente aos materiais e 30,00% (trinta por cento) referente à mão de obra).

2) Que em 15 de dezembro de 2025 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando o – Prazo de Execução para 90 (noventa) dias finalizando em 15 de março de 2026, prazo de vigência em 18 de julho de 2026.

3) Que em 11 de março de 2026 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando o – Prazo de Execução para 90 (noventa) dias finalizando em 13 de junho de 2026, prazo da vigência em 18 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expandidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 078/2026, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na Lei 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 11 de março de 2026.

Município de Boa Esperança

Joel Celso Buscarol

Prefeito Municipal

Contratante

LG LOPES CONSTRUTORA LTDA

Luciano Gomes Lopes

Represent. Legal

Contratado(A)

Testemunhas:

Sandra Maria Mendes Burach

Gestor do Contrato

Luciano Vieira Cassiano

Fiscal do Contrato

Município de Farol

Aviso de dispensa de licitação

O Município de Farol, convida os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite (art. 75, II)), cujo recebimento ocorrerá na forma Eletrônica (via email).

DADOS GERAIS DO PROCESSO

1º PROCESSO

10/2026

DISPENSA POR LIMITE (ART. 75, II)

MODALIDADE

10/2026

DISPENSA POR LIMITE (ART. 75, II)

Nº PROCEDIMENTO

10/2026

DISPENSA POR LIMITE (ART. 75, II)

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO PROJETOS CULTURAIS

por item

VALOR ESTIMADO

TOTAL

RS 21.600,00

Fontes de Recurso

Reduzido

Funcional

Programática

Natureza de Despesa

Fonte

218

07.001.12.565.0007.2707

3.3.90.30.00.00

1000

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

ADJUDICAÇÃO

por item

MÉTODO REALIZAÇÃO

Eletrônico (via email)

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

LOCAL RECEBIMENTO

DE

farol.licitacao@gmail.com

LANÇES

Até às 08h55 do dia 18/03/2026

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Dispensa por limite destinado a MPE

APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE REGIONALIDADE

Preferência para Micro empresa ou empresa de pequeno porte localizada em um raio de 140 quilômetros de rodagem a partir da sede de Farol/PR, até o limite de 10% (dez por cento) da melhor proposta válida.

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL

farol.licitacao@gmail.com

TELEFONE

(44) 3563-1.01

ACESSO À ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: <https://arol.oxi.etecch.com.br/portaltransparencia/>

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTERIO TEOR): https://pncp.gov.br/app/odinais/q?&status=recebendo_proposta&pagina=1

O ingresso se dará através do envio da proposta e documentos de habilitação exclusivamente através do email farol.licitacao@gmail.com até a data prevista neste aviso

Farol, 11 de março de 2026

Alexandr Jach

Secretaria de Educação Esportes e Cultura

Órgão Requerente

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRACA - CENTRO

RONCADOR - CEP 87230-000 - CIDADA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da portaria nº 02/2026, e com fundamento na legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Concorrência nº 5/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO A SEREM EXECUTADAS EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS ARAUCÁRIA, PARQUE INDUSTRIAL, VIAS CENTRAIS E JARDIM ANCHIETA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 226/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DAS CIDADES - SECID, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):**

Vencedores:

MONSTER LTDA - CNPJ 05.973.066/0001-81

Valor Total

EXECUÇÃO DE 33.891,19 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, E AINDA A CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM VIAS URBANAS DESTA MUNICIPIO.

R\$ 6.574.600,00

Roncador, 11/03/2026

MARILIA PEROTA BENTO

GONÇALVES 844-67680525

Marília P. B. Gonçalves

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....

4 / 2026

OBJETO.....

- Pagamento de aluguel – Secretaria M. de Assistência Social;
- Manutenção motor aerador, Aquisição de embalagens para produção de mudas - Secretaria M. de Agricultura, - Aquisição de garrafão e lanterna - Secretaria M. de Serviços Urbanos, Rurais e Obras.

PROCEDIMENTO

Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO

7.819,46 (sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL.....

Art. 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL R\$	V. TOTAL POR EXTENSO
1	REINALDO JOSE DA COSTA TEUTOMAQ MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	517.583.509-20	700,00	setecentos reais
2, 3, 4	S DIAS AGRO LTDA	16.718.289/0001-80	659,00	seiscentos e noventa e nove reais
5	S DIAS AGRO LTDA	64.718.249/0001-80	3.000,00	três mil reais
6, 7, 8	S DIAS AGRO LTDA	64.718.249/0001-80	2.299,00	Dois mil duzentos e noventa e nove reais
10, 11	FAVARO & LARA LTDA	29.118.794/0001-74	579,82	Quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos

Valor total homologado: R\$ 7.819,46 (sete mil, oitocentos e noventa e seis centavos)

Boa Esperança, 10 de março de 2026.

Joel Celso Buscarol

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

Dispensa nº 05/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 20/2026, Dispensa nº 05/2026**, que tem como a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CELULARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS, CONSELHO TUTELAR E CREAS DO MUNICIPIO NOVA CANTU/PR.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se publica a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) 33.287.326 BRUNO LISBOA FURQUIM – CNPJ: 33.287.326/0001-09

No valor total do item de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Nova Cantu - Paraná, 11 de Março de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Pregão Presencial nº 09/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 17/2026, Pregão Presencial nº 09/2026**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TAPEÇARIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se publica a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) 25.012.775 DOUGLAS AVELINO DOS SANTOS – CNPJ: 25.012.775/0001-08

Nova Cantu/Paraná, 11 de Março de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, com sede no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida IRMAOS PEREIRA 350, Centro – pelo presente edital no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores sócio/filiados ao mesmo, da categoria da base territorial que abrange além do município de Campo Mourão os municípios de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Araruna, Terra Boa, Barbosa Ferraz, Fênix, Quinta do Sol, Corumbataí do Sul, Boa Esperança, Janiópolis, Goioerê, Moreira Sales, Mamborê, Juranda, Campina da Lagoa, Nova Cantu, Ubitatã, Luiziana, Iretama, Roncador e Altamira do Paraná, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do exercício 2025, a realizar-se no dia 18 de Março de 2026, na sede desta entidade sindical, às 15h00min em primeira convocação e às 15h15min em segunda convocação.

Campo Mourão, 11 de Março de 2026

Janete Pereira do Nascimento

Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de março do ano de 2026, na plataforma www.bllcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Jardim Anchieta	Escola Municipal	897,55 m²	465 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura <https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 11 de março de 2026.

Pregoeiro Municipal

Maicon Fernando Sacoman

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2026

Acolho e aprovo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos praticados pela Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação no presente processo administrativo. Considerando os elementos técnicos que instruem os autos, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação, o Despacho Saneador Unificado e o Parecer Jurídico nº 091/2026, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

- CONTRATADOS (VENDEDORES):** Márcio César Dasko (CPF nº 029.191.409-81) e Alessandra Dolatta Dasko (CPF nº 033.583.919-30).
- OBJETO:** Aquisição de área rural singular correspondente a 154,8369 hectares, parte integrante do imóvel atualmente objeto da Matrícula nº 19.191 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR (oriunda da Matrícula nº 9.555 do Cartório de Palmital/PR, mencionada na legislação municipal). A área é destinada à consolidação da Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Estação Ecológica Piquiri-Cantú II, conforme a Lei Municipal nº 830/2026 e Decretos Municipais nº 057/2025 e 073/2025.
- VALOR TOTAL:** R\$ 4.178.139,04 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).
- FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única, via Transferência Eletrônica Disponível (TED) para conta bancária de titularidade exclusiva dos VENDEDORES, conforme dados constantes no processo e na minuta contratual, condicionada à assinatura da Escritura Pública e à regularização da baixa parcial da Alienação Fiduciária (R-03) da matrícula original.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.001.18.541.0083.1135 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis (Fonte: Convênio do Estado / SEDEST).
- FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino ao Departamento de Licitação que proceda à imediata publicação do extrato desta ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, como condição para a eficácia do ato, seguindo-se o regular andamento para empenho e lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

Altamira do Paraná/PR, 11 de março de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Assinado de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA 80413560953

2026.03.11 11:29:16 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal de Altamira do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 781/2025 e demais regulamentações, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MELHOR TÉCNICA**, modo de disputa **FECHADO** (para envio de propostas técnicas), conforme segue:

OBJETO: Concessão administrativa de uso, de imóvel público pertencente ao município de Altamira do Paraná, com área interna total de 300 m² sob matrícula nº 12.152, com registro no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, prevista no art. 149, §4º da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 781/2025, com a finalidade de constituição de empresa que deverá executar atividades no ramo de confecção de peças de vestuário nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências, e estabelecidas neste instrumento.

CONTRAPARTIDA MÍNIMA: A licitante deverá apresentar compromisso formal de geração mínima de 30 (trinta) empregos diretos.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

DATAS E HORÁRIOS:

- Início do Recebimento das Propostas:** A partir das 08h00min do dia 12/03/2026.
- Recebimento das Propostas:** Até às 08h00min do dia 06/05/2026.
- Abertura e Julgamento das Propostas:** A partir das 14h00min do dia 06/05/2026.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br), no Portal da Transparência e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou telefone (44) 3755-1133.

Altamira do Paraná/PR, 11 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953

2026.03.11 14:29:16 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

CARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR

MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

(44) 99831-8827

(44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719

Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico objeto da dispensa de licitação nº 003/2026 em favor da empresa CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.039/0001-78, com sede à Avenida Rio Branco nº 782, Sala 07, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, pelo valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Março de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU 2026.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.039/0001-78, com sede à Avenida Rio Branco nº 782, Sala 01, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Março de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Ref. Credenciamento Nº 003/2026
Inelegibilidade de Licitação Nº 003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, reuniu-se a Equipe de licitação, nomeados pela Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, para realizar a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Equipe de Licitações observou o recebimento da documentação de 04 (quatro) empresas, conforme abaixo:

Razão Social	CNPJ nº
RD PNEUS LTDA	63.235.807/0001-23
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13
RIBAS PNEUS LTDA	05.521.395/0001-91
J.L. BORGES - PNEUS	13.150.723/0001-19

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitações conferiu toda a documentação apresentada, e também realizou as consultas do item 8.1 do edital. Dessa forma, constatou-se que todos os participantes acima entregaram a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, todos encontram-se HABILITADOS e CLASSIFICADOS, conforme lotes indicados pelos próprios credenciados e descritos na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESAS CREDENCIADAS
01	Serviço de recapagem de pneu 14.00x24	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

02	Serviço de recapagem de pneu 20.5X25	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
03	Serviço de recapagem de pneu 17.5X15	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
04	Serviço de recapagem de pneu 12.5/80X18	- RIBAS PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
05	Serviço de recapagem de pneu 12.16x5	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
06	Serviço de recapagem de pneu 18.4X34	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
07	Serviço de recapagem de pneu 14.5X24	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
08	Serviço de recapagem de pneu 18.4X30	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
09	Serviço de recapagem de pneu 14.9X24	- FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - RIBAS PNEUS LTDA
10	Serviço de recapagem de pneu 1000x20	- RD PNEUS LTDA - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - J.L. BORGES - PNEUS
11	Serviço de recapagem de pneu 295/80	- RD PNEUS LTDA - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - J.L. BORGES - PNEUS
12	Serviço de recapagem de pneu 275/80	- RD PNEUS LTDA - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - J.L. BORGES - PNEUS
13	Serviço de recapagem de pneu 215/17.5	- RD PNEUS LTDA - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - J.L. BORGES - PNEUS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

14	Serviço de recapagem de pneu 205/65/16	- RD PNEUS LTDA - J.L. BORGES - PNEUS
----	--	--

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nomeados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma

Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa

Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare

Equipe de Licitação

Prefeitura Municipal de Roncador
licitacao@roncador.pr.gov.br
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 3/2026.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lapiroz, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATADA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVÊNIO MAPA Nº 91747/2021 - TRANSFERE/GOV Nº 50330/2021.

Descrição	Valor R\$	Marca/Espec.
TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MODELO PLUS 100 ROPS, TRACAO 4X4, MOTOR A DIESEL, DE 04 CILINDROS TURBINADO E INTERCALADO, POTÊNCIA DE 10CV, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM POSIÇÃO DE ALAVANCAS DE MARCHAS LATERAIS, CÂMBIO COM 12 MARCHAS À FRENTE E 12 RÉ, COM REVERSOR MECÂNICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, LEVANTAMENTO HIDRÁULICO DE 6 PONTOS COMPLETOS COM A CAPACIDADE DE 3.600KG, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM TRÊS VELOCIDADES 540/750 E 1000 RPM, CINCO DE SEGURANÇA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COMANDO HIDRÁULICO DUPLO, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS, PNEUS DIANTEIROS 14.9-24R1 E TRASEIRO 18.4-34R1.	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	15 TRACTOR PLUS 100 ROPS

RS 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 11 de março de 2026 / 11 de março de 2027.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026.

Roncador - PR, 11 de março de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES 044670605

MARILIA P. B. GONÇALVES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024

Processo Licitatório: Inelegibilidade nº 10/2025

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: CLAUDIRENE DA SILVA OLIVEIRA MESSIAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 036.314.569-99, com sede/domicílio na(o) Rua Ivaí, 464, bairro Centro, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PR

Do valor: R\$ 32.144,88 (trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Da vigência: até 10/03/2027

Data da Assinatura: 10/03/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 03/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Processo Licitatório: Inelegibilidade nº 3/2025

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ERNESTO RADESKI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 413.368.309-44, com sede/domicílio na(o) Rua São Josafat, 1238, bairro Centro, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA SÃO JOSAFAT, 1238 - ALTO DA GLÓRIA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÉ/PR

Do valor: R\$ 35.853,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

Da vigência: até 06/03/2027

Data da Assinatura: 06/03/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 008/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 1/2023

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: GALBANO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 46.492.324/0001-95, com sede/domicílio na(o) Rua Guabijú, 111, bairro Loteamento Jardim Campo Belo, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. I da Lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF IV - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR

Do valor: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)

Da vigência: até 23/02/2027

Data da Assinatura: 23/02/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 004 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Processo Licitatório: Inelegibilidade nº 5/2025

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 76.371.137/0001-14, com sede/domicílio na(o) Avenida PIRAPÓ, 4935, bairro ZONA I, no Município de Umuarama - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: CONTRACAO DE SERVIÇOS DE E PARA FORNECIMENTO DE PASSES DE CIRCULAR TRAJETO MAMBORÉ X CAMPO MOURÃO VISANDO ATENDER ITNERANTE, CONFORME LEI 46/2020 DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR

Do valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Da vigência: até 03/03/2027

Data da Assinatura: 03/03/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 069/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA, Mara Cristina Garófalo, no uso de suas atribuições,

Considerando: Portaria 069/2026, de 11 de março de 2026, que estabelece o procedimento e atividades inerente à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar a servidora Natália Velozo Rodrigues como Ouvidora Municipal do SUS do Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário neste sentido.

Art. 3º - Paço Municipal Harid Cavaletti, Município de Boa Esperança, aos 11 de março de 2026.

Mara Cristina Garófalo

Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ 78.069.143/0001-17
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 781/2025 e demais regulamentações, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MELHOR TÉCNICA**, modo de disputa **FECHADO** (para envio de propostas técnicas), conforme segue:

OBJETO: Concessão administrativa de uso, de imóvel público pertencente ao município de Altamira do Paraná, com área interna total de 300 m² sob matrícula nº 12.152, com registro no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, prevista no art. 149, §4º da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 781/2025, com a finalidade de constituição de empresa que deverá executar atividades no ramo de confecção de peças de vestuário nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste instrumento.

CONTRAPARTIDA MÍNIMA: A licitante deverá apresentar compromisso formal de geração mínima de 30 (trinta) empregos diretos.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

DATAS E HORÁRIOS:

- Início do Recebimento das Propostas:** A partir das 08h00min do dia 12/03/2026.
- Recebimento das Propostas:** Até às 08h00min do dia 06/05/2026.
- Abertura e Julgamento das Propostas:** A partir das 14h00min do dia 06/05/2026.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br), no Portal da Transparência e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou telefone (44) 3755-1133.

Altamira do Paraná/PR, 11 de março de 2026.

Eliza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinatura de Eliza Aparecida da Silva
CPF: 80413560953
Data: 2026.03.11 14:26:16

ELIZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH
PORTARIA Nº. 016, de 05 de fevereiro de 2026.

República por alteração

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 968/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
446229	Arnildo Jose de Souza	Comissário	P	24/04/2025 a 25/08/2026	10	01/02/2026 a 09/02/2026
446065	Gracieli Gobi Brescovite	Eletivo	G	12/01/2025 a 11/01/2026	10	02/03/2026 a 11/03/2026
446213	Fernanda Batista Luiz	Eletivo	G	08/05/2025 a 07/05/2026	5	08/02/2026 a 13/02/2026
101700	Adriana Ferreira da Costa de Lima	Eletivo	G	01/03/2025 a 28/02/2026	30	08/03/2026 a 07/04/2026
446211	Mari Folner dos Santos	Comissário	G	08/04/2025 a 08/04/2026	5	09/02/2026 a 13/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 05 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
ATO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026
INELEGIBILIDADE Nº 08/2026

Declaro como inelegível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA COM A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER, EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS DE NOVA CANTU/PR**, no valor de R\$: 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) em favor de:

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, inscrita no CNPJ sob nº 03.000.278/0001-57.

Faço ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 11 de Março 2026.

(Original assinado)
Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO.
PARCEIRO 1: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
PARCEIRO 2: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU. CNPJ Nº 03.000.278/0001-57

OBJETO: Termo de cooperação para atendimento no Município de Nova Cantu - PR, com a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, CNPJ 03.000.278/0001-57, autorizada pela Lei Municipal 419/2014.

VALOR: R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 11 de Março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor de Educação Física Substituto, Professor Substituto de Educação Especial e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 001/2026, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2023 a comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão não comparecerem, implicando na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certificado de reservista, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V – Comprovante de Residência Física (CPF);
- VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida;
- XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de endereço atualizado;
- XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Santos da Silva	Atendente Unidade Escolar	Oitavo (8º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Março de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Data de Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2026.
Efeitos do Contrato: 06 de Março de 2026.

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr
CONTRATADO: Janaina Ribeiro da Silva
Objeto: O contrato de emprego temporário nº01 de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, edital 001/2026

Engenheiro Beltrão-Pr, 06 de Março de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2026.
Efeitos do Contrato: 09 de Março de 2026.

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr
CONTRATADO: Geicelli Karine Neves Benedet
Objeto: O contrato de emprego temporário nº02 de ATENDENTE UNIDADE ESCOLAR, edital 001/2026

Engenheiro Beltrão-Pr, 09 de Março de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2026.
Efeitos do Contrato: 12 de Março de 2026.

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr
CONTRATADO: Daniela de Lima
Objeto: O contrato de emprego temporário nº03 de ATENDENTE UNIDADE ESCOLAR, edital 001/2026

Engenheiro Beltrão-Pr, 11 de Março de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 7/2026**

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	2
R\$ 19.380,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)	
FORNECEDOR	ITENS
MINERADORA LTDA	1
R\$ 587.200,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	
FORNECEDOR	ITENS
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3
R\$ 162.800,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)	

MAMBORÉ, 11 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.